Lei nº 3135 **,de 25 de abril de 2018.**
Projeto de Lei nº 035/2018
Autógrafo nº 3.409/2018
Iniciativa: Totalidade dos Vereadores

Institui e inclui no calendário Oficial de eventos do Município de Santo Antonio de Posse o ***"DIA MUNICIPAL DO ESPIRITISMO"****, e dá outras providências.*

PUBLICADO
EM, 27/04/18
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. 06

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art.1º Fica instituído o **"DIA MUNICIPAL DO ESPIRITISMO"** no município de Santo Antonio de Posse, a ser comemorado no dia 18 DE ABRIL de cada ano.

Art.2º A data óra instituída passa a integrar o calendário Oficial de eventos da cidade de Santo Antonio de Posse.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 25 de abril de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.